

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

EDITAL Nº 020/2025-UAB-UEL

O Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o processo seletivo para contratação de TUTORES (AS) – cadastro de reserva, para o curso de **Especialização em Educação Física Inclusiva** – Modalidade EaD atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo para Tutor (a) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação do Curso e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador da UAB-UEL.
- 1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:
 - 1.2.1. Análise da documentação enviada, de caráter eliminatório;
 - 1.2.2. Pontuação conforme item 7 deste edital, devidamente documentado, de caráter classificatório;
 - 1.2.3. Entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de **Educação Física e Educação à distância**, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão selecionados **Tutores (as)** para Londrina para atuar no Curso de **Especialização em Educação Física Inclusiva**.
- 2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, obrigatoriamente no período noturno e incluindo os sábados (matutino e vespertino), conforme o cronograma de trabalho a ser estipulada pela Coordenação do Curso, a Coordenação de Tutoria e da UAB-UEL.
- 2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela Capes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEL, o (a) tutor (a) será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Capes diretamente em conta benefício do (a) tutor (a).
- 2.4. O recebimento da bolsa não representa ao (a) tutor (a) nenhum vínculo empregatício com a UEL.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR (A)

- 3.1. Para participação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E OBRIGATÓRIOS

I – O (a) candidato (a) selecionado (a) por este edital se obriga (am) ao atendimento de todas as condições descritas no item 4 deste edital.

II - Como requisitos básicos o (a) candidato (a) deverá:

- a) Ter domínio de informática suficiente para o trabalho de tutoria virtual, demonstrando interesse em aprofundar suas habilidades voltadas às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, editor de texto, planilhas e gráficos, editor de apresentações, noções básicas de internet.
- b) Ter conhecimento do ambiente moodle.
- c) As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes. (Portaria Capes nº 309, de 27/09/2024).

III- Como requisitos obrigatórios o (a) candidato (a) deverá comprovar:

- a) Ter 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior.
- b) Ter curso de formação de Tutoria em EaD.
- c) Ter experiência mínima de 12 (doze) meses como tutor (a).
- d) Não ser aluno de curso de graduação ofertado na modalidade à distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- e) Ter, obrigatoriamente, disponibilidade no período noturno de segunda a sexta-feira para atividades síncronas e no sábado o dia todo, tendo em vista que todas as atividades presenciais do curso serão desenvolvidas no sábado, e (a) tutor (a) poderá, a critério da coordenação, desenvolver atividades avaliativas nos polos de apoio presencial.**

IV - Os seguintes requisitos para a área na qual está prestando o processo seletivo:

- a) Graduação em: Educação Física Licenciatura **OU** Educação Física Generalista.
- b) Curso de Especialização concluído EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA/ADAPTADA, **OU** Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA/ADAPTADA.
- c) Comprovar residência na cidade de Londrina ou em qualquer outra cidade com raio de até 100 km de distância, a ser constatado na base oficial de distâncias entre municípios divulgadas pelo IBGE.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Os (as) tutores (as) serão orientadores (as) pedagógicos (as) que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos (as) alunos (as). Cabe ao (a) tutor (a) orientá-los (las) no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

4.2. As principais atividades do (a) Tutor (a) compreendem:

4.2.1. Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório, enviando mensalmente o Relatório de Atividades a Coordenação de Tutoria do Curso;

- 4.2.2. Cumprir fielmente todas as Instruções e Normas da CAPES como concedente da Bolsa de Tutoria, do NEAD UEL como gerenciador da Bolsa de Tutoria e da Coordenação do Curso, respondendo pelas perdas e danos ocasionados por seu descumprimento;
- 4.2.3. Manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento de suas atividades não as repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal do NEAD UEL e da Coordenação do Curso, independente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa;
- 4.2.4. Manter assiduidade durante o período de concessão da Bolsa de Tutoria;
- 4.2.5. Manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento das atividades inerentes a Bolsa de Tutoria, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave;
- 4.2.6. Comunicar imediatamente ao NEAD UEL, qualquer alteração de dados cadastrais ou qualquer outra alteração que venha ocorrer durante o período de vigência da Bolsa de Tutoria;
- 4.2.7. Informar, por escrito, a desistência da bolsa, por qualquer motivo, no prazo de 48 horas da última atividade realizada.
- 4.2.8. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UEL.
- 4.2.9. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.
- 4.2.10. Acompanhar os (a) alunos (as) nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.
- 4.2.11. Orientar os (as) alunos (as) na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno (a) de educação à distância.
- 4.2.12. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores e tutoras, alunos (as) e professores (as) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso – Moodle.
- 4.2.13. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos (as) alunos (as) a coordenação de tutoria do curso.
- 4.2.14. Participar, sob a orientação do (a) professor (a) responsável, da elaboração, aplicação e correção dos trabalhos e avaliações.
- 4.2.15. Cumprir o calendário do Curso, especialmente no que se refere à devolutiva de trabalhos e postagem de notas.
- 4.2.16. Comparecer a todas as reuniões convocadas pela coordenação de Tutoria ou Coordenação da UAB.
- 4.2.17. Comparecer no dia permanência (sábado).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realização da inscrição o (a) candidato (a) deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 5.1.1. A inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma constante do item 8 deste Edital, por meio do endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, de Pontuação e da documentação comprobatória digitalizada para o e-mail: seltutor@uel.br constando **obrigatoriamente** no assunto de e-mail: nome completo, função e nome do curso e tipo de vaga a que está se candidatando. **Exemplo: Nome do candidato (a) – função: Tutor (a) - Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva. – Vaga Universal ou vaga de ações afirmativas.**
 - 5.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.
 - 5.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>, anexo a este Edital (anexo 1), o formulário de inscrição que o candidato deverá preencher, assinar e enviar por e-mail, juntamente com as cópias da documentação exigida no item 6 deste Edital;

- 5.1.4. O Envio da documentação exigida para a inscrição, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverá ser enviada digitalizada via e-mail, até a data prevista no cronograma item 08, sendo que a inscrição somente será homologada caso toda a documentação exigida seja encaminhada via e-mail dentro do prazo previsto.
- 5.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por fax, presencial, condicional e intempestivo.
- 5.1.6. Não há taxa de inscrição;
- 5.1.7. **Não pode o mesmo candidato ou candidata se inscrever para dois processos seletivos, caso estes estejam ocorrendo simultaneamente, sob pena de indeferimento das duas inscrições.**
- 5.1.8. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do (a) candidato (a) e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- 5.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 8 deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá enviar, por e-mail, em arquivo único (PDF) os seguintes documentos digitalizados (nesta ordem):
 - 6.1.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo 1);
 - 6.1.2. Ficha de Pontuação preenchida e assinada (anexo 2).
 - 6.1.3. Cópia simples, frente e verso, do diploma do curso de **graduação** em: Educação Física Licenciatura **OU** Educação Física Generalista, (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC).
 - 6.1.4. Cópia simples, frente e verso do diploma/certificado de Curso de Especialização concluído OU Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento. Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.
 - 6.1.5. Cópia simples de comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas **no Sistema UAB**.
 - 6.1.6. Cópia simples da Cédula de Identidade e do CPF. Poderá (para a inscrição) ser encaminhada cópia da habilitação desde que válida;
 - 6.1.7. Cópia simples do título de eleitor e comprovante de voto da última eleição;
 - 6.1.8. Cópia da comprovação de experiência em Tutoria em EaD;
 - 6.1.9. Cópia da comprovação de curso de formação em tutoria em EaD.
 - 6.1.10. Cópia simples do Currículo Lattes.
 - 6.1.11. Comprovante de endereço;
- 6.2. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento implicará na desclassificação do (a) candidato (a).
- 6.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Uma vez homologada a inscrição, será feita a pontuação de cada candidato (a), sendo que apenas serão convocados para próxima etapa os (as) candidatos (as) classificados (as) com a maior pontuação até o limite máximo de 20 candidatos.
- 7.2. Os (a) convocados (as) farão entrevista presencial sobre conhecimentos relacionados com a área de **Educação Física e Educação à distância**, de caráter classificatório, *aos candidatos classificados no sistema de ações afirmativas, poderá ser solicitado outros documentos comprobatórios para serem entregues da nata da entrevista.*
- 7.3. Para a pontuação de classificação (convocação para entrevistas), será considerado o seguinte quadro:

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência docente Educação Física OU Educação Física Especial	Rede Pública ou privada - Educação Básica	1,0 por ano letivo	4,0
	Ensino Superior	1,0 por ano letivo	

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima
Formação	Especialização em EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA/ADAPTADA	1,0 por título	2,0
	Mestrado/Doutorado EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA/ADAPTADA	1,0 por título	

* diploma/certificado ou documento comprobatório da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência em Tutoria	Educação Física	1 por ano letivo	3,0
	Outros cursos	0,2 por ano letivo	1,0

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação	Cursos de Formação em EAD carga horária mínima de 30 horas	1,0 por curso	2,0

Pontuação Máxima: 12 pontos

Para classificação final, a somatória do quadro acima será acrescentada a avaliação da entrevista.

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de	8,00	8,00

Educação Física		
-----------------	--	--

Pontuação Máxima após a entrevista: 20 pontos

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE DATA / PERÍODO

- Publicação do Edital: **26/03/2025**.
- Inscrição no Processo Seletivo (e-mail: seltutor@uel.br): no período de **26/03 a 09/04 de 2025**.
- Envio da documentação – exclusivamente via e-mail seltutor@uel.br a partir do dia **26/03 até as 23h59m do dia 09/04/2025**;
- Homologação das Inscrições: dia **11/04/2025**, até as 17h, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>;
- Período de Recurso: **12 e 13/04/2025**.
- Resultado após recursos e edital de datas das entrevistas: **14/04/2025**, até as 17 horas.
- Data das entrevistas: **15 e 16/04/2025**, a ser realizado no Nead - Núcleo de Educação a Distância – Universidade Estadual de Londrina – CLCH – 2º andar – sala 142 B.
- Publicação do resultado preliminar: no dia **17 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>.
- Período de Recurso: **18, 19 e 20/04/2025**.
- Resultado Final: **22/04/2025**.

8.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
- 9.2. Havendo empate, terá preferência o (a) candidato (a) que
 - a) Tiver curso concluído em Educação Física – Licenciatura;
 - b) Tiver mais experiência nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.
- 9.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 8 deste Edital, no endereço <https://sites.uel.br/nead/editais/>

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1. A convocação será feita por meio de edital disponibilizado na página <https://sites.uel.br/nead/editais/>
- 10.2. Em caso de convocação e havendo a desistência da vaga por parte do (a) candidato (a) convocado (a), haverá a convocação do candidato subsequente da lista de classificados.
- 10.3. **A convocação e contratação dos candidatos classificados está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.**
- 10.4. Após a contratação do (a) tutor (a), caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual ele foi contratado, considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.2. Por tratar-se de cadastro de reserva, o chamamento se dará observado minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, a autodeclaração, **dados obtidos na entrevista e outros documentos solicitados no edital de entrevistas.**
- 11.3. O presente processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Londrina, 26 de março de 2025.

Prof. Dr. Luís Alberto Garcia Freitas
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva
Modalidade à distância
Universidade Estadual de Londrina

Anexo I

Edital Nead Nº 20/2025
Especialização em Educação Física Inclusiva
TUTOR (A) A DISTÂNCIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Tipo de Inscrição:

() **Universal**

() **ações afirmativas** * em caso de ações afirmativas – preencher e enviar a via de autodeclaração

DADOS PESSOAIS:

Nome:

RG nº:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

CPF nº:

TÍTULO ELEITOR nº:

NÚMERO DO PIS:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RES.:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO PARA CONTATO: ()

TELEFONE CELULAR: ()

E-MAIL:

Conta bancária (não pode ser poupança, conta conjunta ou banco digital)

Banco: (nome do banco)

Banco: (número do banco)

Agência:

Número da Conta corrente:

Londrina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

Edital Nead Nº 20/2025

Nome: _____

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima	preencher
Experiência docente Educação Física OU Educação Física Especial	Rede Pública ou privada - Educação Básica	1,0 por ano letivo	4,0	
	Ensino Superior	1,0 por ano letivo		

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima	preencher
Formação	Especialização em EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA/ADAPTADA	1,0 por título	2,0	
	Mestrado/Doutorado em EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA/ADAPTADA	1,0 por título		

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima	preencher
Experiência em Tutoria	Educação Física	1 por ano letivo	3,0	
	Outros cursos	0,2 por ano letivo	1,0	

Item		Pontuação	Pontuação Máxima	preencher
Cursos de capacitação	Cursos de Formação em EAD carga horária mínima de 30 horas	1,0 por curso	2,0	

Pontuação máxima	Total preencher
12	

EDITAL Nº 020/2025-UAB-UEL

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (ações afirmativas) PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no
CPF nº _____, venho por meio deste, declarar que sou:

- Negro (a) *
- Pardo(a) *
- Indígena *
- Pessoa com deficiência *
- Pessoa transgênero *
- Travesti *

** PORTARIA CAPES Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – ART 13 – item VIII.*

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Declaro também que outras comprovações poderão ser solicitadas para atestar minha participação como cotista.

Londrina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)